



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA -CND/PRAEC

Responsável pela Demanda: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

Matrícula/SIAPE: 2099392

E-mail: praec.ru@ufpi.edu.br
sulima@ufpi.edu.br

Telefone: 3215-5648

de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários da UFPI nos campi de Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme quantitativos descritos a seguir: **Objeto da futura contratação:** Contratação de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar

Item / Cargo	CBO	Nº de postos de trabalho por campus			Total
		UFPI/CSHNB-Picos, Pi	UFPI/CAFS-Floriano, Pi	UFPI/CPCE-Bom Jesus, Pi	
1 - Cozinheiro	5132-05	5	5	4	14
2 - Auxiliar de Cozinha	5135-05	14	13	12	39
3 - Almoxarife	4141-05	-	1	1	2
4 - Auxiliar de Almoxarife	4141-10	-	1	1	2

Os itens que deseja contratar estão cadastrados no Plano anual de contratações da UFPI?

(X) SIM () NÃO

Objeto trata-se de:

- () Material de Consumo
() Material Permanente
() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Licitação tem como objetivo a contratação de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (**cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife**), em regime de dedicação exclusiva para manter o funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFPI nos campi de Picos, Floriano e Bom Jesus que juntos produzem até 5.000 refeições/dia, conforme a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



seguir: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições/dia; Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia e Campus Amilcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia. Atualmente as demandas de serviço de mão de obra terceirizada dos RUs dos campi do interior estão sendo atendidas por meio dos contratos 38/2019, 39/2019 e 40/2019 que encerrarão a vigência em 30/05/2023. Portanto, faz-se necessária e **URGENTE**, os procedimentos para a nova contratação de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) para manter o funcionamento dos RUs/UFPI e o atendimento das demandas de alimentação dos estudantes nos citados campi, especialmente dos que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica.

2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

01 DE JUNHO DE 2023.

3. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização.

Equipe de Planejamento:

1 - Sueli Maria Teixeira Lima – SIAPE: 2099392

(suelima@ufpi.edu.br);

2 - Vanecy Matias da Silva – SIAPE: 01554592

(vanecy@ufpi.edu.br).

3 – Hugo Marini Silva Alencar– SIAPE: 1248069

(gc.drefin@ufpi.edu.br).

Fiscalização:

1 -

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

2 -

Nome completo / mat. SIAPE / e-mail

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e estão cientes de suas atribuições.

Teresina, 20 de abril de 2023.

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

Setor Requisitante/Demandante